INDICAÇÃO Nº 546/2014

Instalação de ponto de ônibus com cobertura, na Avenida Ministro Cirne Lima, sentido centro, próximo ao trevo da Rodovia BR-163.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de um ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Ministro Cirne Lima, sentido centro, próximo ao trevo da Rodovia BR-163 (aproximadamente 100 metros do trevo).

A falta de um ponto de ônibus coberto naquelas imediações traz grandes transtornos e desconforto aos estudantes e inúmeras pessoas que trabalham e moram nas proximidades.

Portanto, indica-se a construção de um abrigo adequado, para que as pessoas que necessitam do transporte coletivo não fiquem expostas às intempéries enquanto aguardam a condução.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Poder Executivo Municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que utilizam aquele ponto de embarque, justificando-se assim a realização da construção do ponto de ônibus ora solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 28 de outubro de 2014.

RENATO REIMANN